



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 111/2017

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,**

Considerando o feriado nacional de Natal, no dia 25 de
dezembro de 2017, divulgado pela Portaria 369/2016 do
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do
Governo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de dezembro de 2017, a partir das 12 horas, em virtude do feriado de “Natal” no dia 25 de dezembro de 2017.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte e um dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e dezessete (21/12/2017).**

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 21/12/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete